



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00004
Mensagem 069/2006-CN
MPV 311/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

311/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 311/2006 o seguinte subtítulo:

14.421.0661.1701.XXXX - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

VALOR R\$.: 25.000.000,00

M. A.: 30

GND: 04

Cancelamento:

14.421.0661.1701.0101 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) UNIDADE APARELHADA/REAPARELHADA (UNIDADE) 81

VALOR R\$.: 25.000.000,00

M. A.: 30

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o estado de Mato Grosso do Sul, de recursos para aplicar no aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais estaduais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

20/07/2006

ASSINATURA

